

**ADILOT. 1/17** 

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOJOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78°, do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu em 01 de setembro de 2017, a requerimento de MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO,
contribuinte número 506037258 e PORTELA & CRUZ SISTEMAS ECOLÓGICOS DE
AQUECIMENTO LDA., contribuinte número 509456847, o presente aditamento ao alvará de
loteamento número 1392 (mil trezentos e noventa e dois), emitido em 20 de dezembro de
2016, a favor de MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, através do qual são licenciadas as
seguintes alterações ao loteamento sito em ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA, freguesia de
NEIVA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 22 de agosto de 2017,
31 de agosto de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira,
proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal
As alterações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 1312-P e 1313-P, descritos
na Conservatória do Registo Predial sob os números 2079 e 2080 da referida freguesia e são
as seguintes:
A Área do lote 1 passa de 5.298,00 m2 para 6.000,00 m2
A Área do Lote 2 passa de 6.000,00 m2 para 5.298,00 m2
Não há cedências ao domínio público.
Não há outras alterações às condições daquele alvará
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AVISO
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 01 de
setembro de 2017, a requerimento MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, contribuinte número
506037258 e PORTELA & CRUZ SISTEMAS ECOLÓGICOS DE AQUECIMENTO LDA.,
contribuinte número 509456847, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1392
(mil trezentos e noventa e dois), emitido em 20 de dezembro de 2016, a favor de
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações
ao loteamento sito em <b>ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA</b> , freguesia de <b>NEIVA</b> , deste concelho,
as quais foram aprovadas por despachos de 22 de agosto de 2017, 31 de agosto de 2017, do
Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira proferidos no uso da competência
subdelegada pelo Presidente da Câmara
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal
As alterações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 1312-P e 1313-P, descritos
na Conservatória do Registo Predial sob os números 2079 e 2080 da referida freguesia e são
as seguintes:
A Área do lote 1 passa de 5.298,00 m2 para 6.000,00 m2
A Área do Lote 2 passa de 6.000,00 m2 para 5.298,00 m2
Não há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,